



ESTADO DA PARAIBA
 Câmara Municipal de Campina Grande
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de Lei Nº 24/92

Em 20 de fevereiro de 19 92

Autor Vereadora Maria Lopes Barbosa

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-5057

EMENTA: Faz denominação de rua e dá outras providências.

(Dr. José Raimundo de Melo)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer

S. S. Câmara Municipal 25 de 02 1992

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 12 de março
 de 1992 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 12 de março
 de 1992 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de ____ de ____
 de 19 ____.

S. S. Câmara Municipal, ____ de ____ de 19 ____

Presidente

026



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Parecer da Comissão de Justiça
AO PROJETO DE LEI Nº 24/92
Autora: M^ª Lopes Barbosa

A Comissão de Justiça recebeu da Mes^ª Diretora dos Trabalhos da Casa, Projeto de Lei nº 24/92, de autoria da v^{ra.} Maria Lopes Barbosa, que faz denominação de rua e dá outras providências, para que seja emitido o devido parecer.


Visa a presente propositura denominar de Dr. José Raimundo de Melo, uma das novas ruas desta cidade, conforme artigo 1º do ante-projeto.

A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, pelo que não fazemos oposição à sua tramitação, pelo plenário da Casa.

Parecer e Voto da Comissão:

A Douta Comissão de Justiça, emite seu parecer de acordo com o pensamento do relator.

Sala das Comissões Permanentes, em 06 de março de 1992.


Presidente-relator


secretário


membro

mvs/



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 024/92.

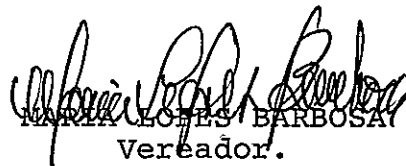
FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART.1º - Fica denominada de "Dr. JOSÉ RAIMUNDO DE MELO", uma das novas ruas desta cidade.

ART.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 25 de novembro de 1991.


MARIA LOPES BARBOSA
Vereador.

JUSTIFICATIVA

RESUMO CURRICULAR

1. DADOS PESSOAIS:

NOME: JOSÉ RAIMUNDO DE MELO

FILIAÇÃO: Redoval Paulo de Melo e
Maria de Lourdes Cordeiro de Melo

NASCIMENTO: 04.05.52 - Boqueirão-Pb - Brasil

ESTADO CIVIL: Casado - 08.10.77

NOME DO CÔNJUGE : TERESA CRISTINA MARINHO DE MELO

FILHOS: JUSSARA MARINHO DE MELO
JANSEM MARINHO DE MELO

PROFISSÃO: Engenheiro Eletrônico + Formado pela Escola Politécnica da Universidade Federal da Paraíba em 1977.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Profissional do Sistema TELEBRÁS desde 1976, quando fez estágio pela universidade na TELEBAHIA.
- Admitido como Engenheiro da TELPA em 1977.
- Gerente de Redes do Distrito de Campina Grande no período de 1978/1979.
- Chefe do Centro de Serviços do mesmo distrito entre 1979 e 1981.
- Chefe do Distrito de Operações de Campina Grande no período 1981/1985.
- Diretor Técnico da TELPA de 1985 a 1988.
- Diretor de Operações da TELPA de 1988 a 1991.

OBS.: Toda sua formação escolar foi feita na cidade de Campina Grande-Pb.